

Siglas

Balanço Fatrinioniai do Banco Central do Brasil
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Membros do Conselho Monetário Nacional
Administração do Banco Central do Brasil
Unidades centrais do Banco Central do Brasil
Renresentações regionais do Banco Central do Brasil

# Balanço patrimonial do Banco Central do Brasil (31.12.1999)

Em R\$ ATIVO 1999 1998 CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO..... 239 275 884 254,91 237 212 624 941,10 EXTERNO ..... 68 545 752 353,26 58 318 825 061,96 Operações da Área Externa (Nota 4)..... 71 347 331 317,13 59 993 198 205,62 (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) (Nota 4)..... - 2 801 578 963 87 - 1 674 373 143 66 INTERNO..... 170 730 131 901,65 178 893 799 879,14 Operações..... 129 272 465 324,70 138 674 737 609,42 Empréstimos a Instituições Financeiras (Nota 5)..... 8 744 672 478,23 9 655 401 927,80 Títulos Públicos Federais - Mercado Aberto (Nota 6)..... 64 283 327 524,35 127 672 495 669.25 (Provisão para Redução ao Valor de Mercado) (Nota 6)..... - 0 16 156 433,79 Operações com Títulos - Compromissos de Revenda..... 2 603 802 115.59 Notas do Tesouro Nacional-NTN-A10 (Nota 6)..... 1 844 138 824,67 Notas do Tesouro Nacional-NTN-L (Nota 6)..... 1 346 443 927.30 Notas do Tesouro Nacional-NTN-P (Nota 6)..... 0 3 865 785,36 0 3 450 555,59 Aplic.Rec. do Tesouro Nacional c/ Acordo de Reversão (Nota 6)..... 51 759 393 042,34 0 33 265 554,16 0 13 101 963,27 Outras Operações..... Outros Créditos..... 40 127 211 417.14 39 027 525 836 52 Créditos a Receber (Nota 7)..... 31 413 332 763,92 36 366 898 786.48 Resultado Negativo de 1999, a ser pago pelo Tesouro Nacional (Nota 19)....... 13 041 763 377,44 Créditos Junto à CENTRUS (Nota 8)..... 1 183 332 785,58 1 399 172 764,95 Títulos a Receber (Nota 9)..... 2 137 887 222,91 15 321 287 599,49 Créditos Inscritos em Dívida Ativa..... 0 904 130 998 54 492 724 366 27 Devedores por Compromissos Imobiliários..... 9 668 019.11 8 975 510,09 (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) (Notas 7 e 9)..... - 13 516 469 772,92 - 9 607 967 168,20 825 586 341,82 712 312 421,62 Outras Contas..... Multas Pecuniárias..... 314 707 263.60 392 197 047.64 Depósitos Vinculados a Interposição de Recursos..... 418 269 839,05 209 968 213,59 110 475 146.52 Demais Contas..... 92 952 729,40 (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)..... -0 343 490.23 -0 327 986.13 Valores e Bens..... 19 699 449.81 10 050 709,10 Almoxarifado..... 2 328 524,61 2 415 047,42 Imóveis não Destinados a Uso..... 17 370 925.20 7 635 661.68 Despesas Antecipadas ou a Apropriar..... 485 169 368,18 469 173 302,48 Despesas a Apropriar - Acerto Bacen/Centrus (Nota 10)..... 469 141 869.37 469 139 468.21 Despesas a Apropriar - Acerto Casa da Moeda (Nota 11)..... 16 000 000.00 Outras Despesas a Apropriar..... 27 498,81 33 834,27 PERMANENTE ..... 8 239 386 746,21 6 373 061 396,16 INVESTIMENTOS..... 7 492 369 839,65 5 615 340 226,31 Quotas de Capital de Organismos Financ. Internacionais (Nota 12)..... 7 492 369 839.65 5 615 340 226 31 Fundo Monetário Internacional-FMI..... 7 428 213 343,00 3 681 329 472,00 Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID..... 1 198 940 751,37 Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD..... 223 633 207.29 Banco de Compensações Internacionais - BIS..... 64 156 496,65 43 336 669.45 Outros Organismos ..... 468 100 126,20 IMOBILIZADO ..... 747 016 906.56 757 721 169.85 93 265 419,77 Bens Móveis 101 039 310.43 Bens Imóveis ..... 758 401 274,19 761 263 813,97 (Depreciação Acumulada) ..... -112 552 934,38 -96 937 320,21 Bens Intangíveis ..... 129 256,32 129 256.32 247 515 271 001,12 243 585 686 337,26 TOTAL

# Balanço patrimonial do Banco Central do Brasil (31.12.1999)

		Em R\$
PASSIVO	1999	1998
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	214 506 803 663,76	216 248 369 446,20
EXTERNO (Nota 13)	34 096 517 745,35	20 626 044 082,04
Obrigações em Moedas Estrangeiras	26 039 316 231,33	16 028 738 454,52
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	8 010 093 131,67	4 562 792 050,59
Demais Contas	47 108 382,35	34 513 576,93
INTERNO	180 410 285 918,41	195 622 325 364,16
Depósitos de Instituições Financeiras	33 783 918 682,36	30 532 478 435,71
Reservas Bancárias	18 602 185 043,91	15 070 295 352,84
Depósitos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo	16 433 475 562,22	16 351 643 163,04
Recolhimento Compulsório sobre Depósitos a Prazo (Nota 14)	836.830,12	17 568 934 006,56
Recolhimento Compulsório sobre Depósitos Judiciais	5 660 320 576,23	4 271 548 536,81
Outros Depósitos	267 000 416,77	538 971 855,56
(Recolhimento em Títulos Públicos) (Nota 14)	- 7 179 899 746,89	- 23 268 914 479,10
Depósitos a Ordem do Governo Federal (Nota 15)	75 779 216 879,12	50 402 341 303,06
Conta Única do Tesouro Nacional	24 025 059 280,10	50 402 341 303,06
Aplic. Rec.do Tesouro Nacional c/ Acordo de Reversão	51 754 157 599,02	-
Outros Depósitos	25 917 319,90	4 566 234 102,77
Fundos de Investimento Financeiro	-	4 545 797 645,48
Depósitos Vinculados em Garantia de Operações	1 646 353 097,18	879 520 580,40
(Recolhimento em Títulos Públicos Federais)	- 1 646 338 054,25	-879 499 646,06
Demais Contas	25 902 276,97	20 415 522,95
Outras Exigibilidades	69 881 249 102,39	109 074 390 268,37
Bônus do Banco CentralBBC (Nota 16)	-	48 372 478 590,74
Letras do Banco CentralLBC (Nota 16)	1 122 331 930,85	22 536 832 220,90
Notas do Banco CentralNBC (Nota 16)	61 345 716 555,67	33 799 758 709,89
Operações com TítulosCompromissos de Recompra	7 343 081 490,75	4 289 952 031,43
Resultado a Transferir para o Tesouro Nacional (Nota 17)	4 040 998,06	3 227 502,09
Fundos e Programas Disponível no Banco Central (Nota 23)	80 341,91	5 625,15
Restos a Pagar Despesas Processadas	5 560 973,43	15 748 174,11
Restos a Pagar Despesas Não Processadas	7 677 993,56	10 7 40 17 4,11
Demais Contas	52 758 818,16	56 387 414,06
Outras Contas	939 983 934,64	1 046 881 254,25
Outras Obrigações Registradas em Moedas Estrangeiras	168 743 825,43	134 596 470,80
Remuneração dos Depósitos do Governo Federal, a Recolher	203 005 629,43	398 261 593,34
Centrus Diversos Valores a Recolher (Nota 10)	469 141 869,37	469 158 880,95
Casa da Moeda Valores a Recolher (Nota 11)	16 000 000,00	409 130 000,93
Demais Contas	83 092 610,41	44 864 309,16
Demais Comas	03 032 010,41	44 004 303,10
MEIO CIRCULANTE (Nota 18)	29 837 940 775,14	24 166 790 328,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3 170 526 562,22	3 170 526 562,22
Patrimônio	2 576 356 440,43	2 576 356 440,43
Reservas para Contingências (Nota 20)	67 818 844,79	67 818 844,79
Reservas de Reavaliação	526.351.277,00	526.351.277,00
TOTAL	247 515 271 001,12	243 585 686 337,26

# Balanço patrimonial do Banco Central do Brasil (31.12.1999)

		Em R\$
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Exercício de 1999	Exercício de 1998
RECEITAS OPERACIONAIS	143.978.469.950,71	56.973.558.049,69
Operações com Títulos	56.125.253.715,80	23.636.859.565,71
Operações da Área Externa	73.307.614.099,61	12.895.964.550,24
Operações da Área Bancária	3.654.500.729,25	7.404.062.761,42
Operações com Instituições em Regime Especial	3.305.680.846,66	2.915.685.346,89
Remuneração do Resultado a Compensar	=	3.345.611.594,63
Reversão e Correção Cambial de Provisões	7.581.810.056,67	6.760.798.706,00
Outras	3.610.502,72	14.575.524,80
DESPESAS OPERACIONAIS	(160.971.193.992,16)	(60.519.631.195,62)
Operações com Títulos	(60.617.056.080,50)	(29.757.911.587,63)
Operações da Área Externa	(66.047.178.851,00)	(3.173.727.099,37)
Operações da Área Bancária	(3.642.209.477,34)	(5.358.726.788,72)
Remuneração dos Depósitos à Ordem do Governo Federal	(17.143.463.028,75)	(11.164.440.198,58)
Constituição e Correção Monetária/Cambial de Provisões	(12.601.365.711,65)	(10.214.618.382,92)
Administrativas	(881.350.043,45)	(828.416.787,11)
Outras	(38.570.799,47)	(21.790.351,29)
RESULTADO OPERACIONAL	(16.992.724.041,45)	(3.546.073.145,93)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.659.874.498,52	3.836.887.089,07
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(3.708.913.834,51)	(287.586.441,05)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	3.950.960.664,01	3.549.300.648.02
RESULTADO NO PERÍODO (Nota 19)	(13.041.763.377,44)	3.227.502,09
		Em R\$
DESTINAÇÃO DO RESULTADO	EXERCÍCIO/99	EXERCÍCIO/98
RESULTADO NO PERÍODO (Nota 19)	(13.041.763.377,44)	3.227.502,09
RESULTADO A TRANSFERIR AO TESOURO NACIONAL	-	(3.227.502,09)
RESULTADO NEGATIVO DE 1999, A SER PAGO PELO TESOURO NACIONAL	13.041.763.377,44	-

# Notas explicativas às demonstrações contábeis (31.12.1999)

# Nota 1 - O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil é uma autarquia federal, criada pela Lei 4595, de 31.12.1964, competindo-lhe cumprir e fazer cumprir as disposições que lhe são atribuídas pela legislação em vigor e as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional.

As principais funções de competência do Banco Central do Brasil são:

- a) emitir moeda-papel e moeda metálica, nas condições e limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional, e executar os serviços do meio circulante;
- b) receber os recolhimentos compulsórios e os depósitos voluntários de instituições financeiras;
- c) realizar operações de redesconto e empréstimos a instituições financeiras bancárias;
- d) exercer o controle do crédito sob todas as suas formas;
- e) efetuar o controle dos capitais estrangeiros;
- f) ser depositário das reservas oficiais de ouro, de moeda estrangeira e de Direitos Especiais de Saque e fazer com estas últimas todas e quaisquer operações previstas no Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional;
- g) exercer a fiscalização das instituições financeiras e aplicar as penalidades previstas;
- h) conceder autorização às instituições financeiras para que possam funcionar no País, instalar ou transferir sua sede ou dependências, alterar seus estatutos etc;
- i) efetuar, como instrumento de política monetária, operações de compra e venda de títulos públicos federais;
- j) receber em depósito as disponibilidades de caixa da União;
- entender-se, em nome do Governo Brasileiro, com as instituições financeiras estrangeiras e internacionais;
- m) atuar no sentido do funcionamento regular do mercado cambial, da estabilidade relativa das taxas de câmbio e do equilíbrio no balanço de pagamentos, podendo para esse fim comprar e vender ouro e moeda estrangeira, bem como realizar operações de crédito no exterior:
- n) efetuar compra e venda de títulos de sociedades de economia mista e de empresas do Estado;
- o) emitir títulos de responsabilidade própria, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;
- p) regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis.

# Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a legislação aplicável ao Banco Central, com destaque para a Lei 4320/1964, Lei 4595/1964 (alterada pelo Decreto-lei 2376/1987), Decreto-lei 278/1967, Lei 7862/1989 e Medida Provisória 1980 (anteriormente MP 1789, de 29/12/1998 e MP 1852, de 30/6/1999).

#### Nota 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência do exercício, observada a periodicidade mensal.

Tendo em vista as peculiaridades das operações do Banco Central, não existe a segregação entre Circulante e Realizável/Exigível a Longo Prazo, adotando-se a classificação "Externo" e "Interno"

para registro dos direitos e obrigações em moedas estrangeiras e em moeda nacional, respectivamente.

Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras e os sujeitos a indexação estão ajustados às taxas cambiais vigentes na data do balanço, aos indexadores pactuados contratualmente ou de acordo com as disposições legais e regulamentares.

A partir do balanço de 31.12.1999, as operações ativas do Banco, que tenham adequada liquidez, passam a ser registradas pelo valor de mercado, em atenção ao disposto no Voto CMN 12/2000 (BCB 30/2000).

Foram também reavaliados os critérios para a constituição e ajuste de provisões, implicando as seguintes regras:

- a) quando o crédito for julgado de difícil recebimento pelo valor correspondente à diferença entre o valor contábil e aquele considerado passível de ser recebido;
- b) quando fato superveniente tornar o valor de mercado menor pelo valor correspondente a diferença entre o valor contábil e o praticado em mercado.

Entre as regras específicas aplicáveis pelo Banco Central, cabe destacar:

- a) créditos a países ou com garantia de países:
  - atraso de um pagamento: provisionamento pelo valor do pagamento vencido;
  - a partir do segundo pagamento em atraso: provisionamento pelo valor em ser da operação;
  - em negociações que envolvam perdão parcial ou total da dívida: provisionamento pelo valor em negociação;
- b) créditos inscritos em dívida ativa: provisionamento pelo total da dívida inscrita;
- c) saldos devedores em Reservas Bancárias: provisionamento de 100% do saldo devedor, caso essa ocorrência não apresente características de iliquidez momentânea ou motivada por falhas operacionais;
- d) operações de redesconto:
  - no caso de risco de inadimplemento do emissor: provisionamento de 100% do valor do título;
  - no caso de desvalorização do título: provisionamento do valor correspondente à desvalorização ocorrida;
- e) demais créditos concedidos a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central: atraso de um pagamento, provisionamento pelo valor em ser da operação;
- f) créditos concedidos a instituições submetidas a liquidação: provisionamento da diferença entre o valor da operação e o valor dos ativos totais da instituição, avaliados sempre que possível pelo valor de mercado, ou outros critérios apropriados conforme o caso, levando-se, ainda, em consideração, a posição do Banco Central na ordem de preferência.

Os investimentos são atualizados pela variação das moedas em que foram integralizados. O Imobilizado é depreciado pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens.

# Nota 4 - OPERAÇÕES DA ÁREA EXTERNA

As reservas oficiais internacionais do País, pelas quais responde o Banco Central como depositário por força da Lei 4595/1964, são registradas no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo - Externo.

Os ativos externos que possuem adequada liquidez estão registrados pelo valor de mercado e suas provisões são constituídas em função do risco de crédito das diversas operações.

Em 31 de dezembro, o ativo externo apresentava a seguinte composição:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EM 31 DE DEZEMBRO							
	19	99	19	998			
	Em R\$	Em US\$ equivalentes E	m R\$	Em US\$ equivalentes			
Disponibilidades	1.775.772.252,80	993.050.135,78	1.737.930.177,08	1.438.803.027,63			
Depósitos a CurtÍssimo Prazo	4.805.698.012,00	2.687.449.956,38	7.412.968.868,50	6.137.071.668,60			
Depósitos a Prazo Fixo	34.313.456.913,59	19.188.825.027,17	26.029.522.447,19	21.549.401.810,74			
Títulos	22.931.445.399,14	12.823.758.751,34	17.682.141.881,17	14.638.746.486,60			
Créditos a Receber	6.892.760.280,04	3.854.580.181,21	5.185.780.029,02	4.293.219.661,41			
Outras	628.198.459,56	351.302.124,80	1.944.854.802,66	1.610.112.428,73			
Provisões	-2.801.578.963,87	-1.566.703.368,68	-1.674.373.143,66	-1.386.185.233,60			
Total	68.545.752.353,26	38.332.262.808,00	58.318.825.061,96	48.281.169.850,11			

Cabe esclarecer que o saldo do Ativo Externo do Banco não corresponde ao saldo das Reservas Internacionais divulgado pelo Departamento Econômico - DEPEC, tanto no conceito de caixa quanto no de liquidez, em face dos seguintes critérios diferenciados usados pela contabilidade e pelo DEPEC:

- a) os depósitos decorrentes de excesso de posição comprada dos bancos são registrados na contabilidade como obrigação do Banco Central para com as instituições depositantes e no ativo como disponibilidades em moedas estrangeiras. No critério utilizado pelo DEPEC, os recursos oriundos destes depósitos não são considerados no cálculo das reservas internacionais;
- b) o DEPEC considera a data da liquidação da operação e a contabilidade a data do registro contábil;
- c) o DEPEC inclui nas Reservas Internacionais o saldo dos créditos do FINEX Fundo de Financiamento às Exportações, administrado pelo Banco do Brasil, que , no entanto, não é incluído na contabilidade do Banco.

# Nota 5 - EMPRÉSTIMOS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O valor existente na rubrica em 31.12.1999 corresponde ao saldo de financiamentos concedidos à Caixa Econômica Federal – CEF para aquisição da carteira imobiliária de instituições financeiras no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER) e do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES).

# Nota 6 - TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

Os títulos públicos federais eram registrados pelo custo de aquisição e ajustados pelos índices de atualização monetária e juros, incorporados "pro rata die", observado o regime de competência.

A partir do balanço de 31.12.1999, em atenção ao Voto CMN 12/2000, os títulos negociáveis registrados na carteira do Banco, incluindo aqueles vinculados às operações compromissadas e com acordo de reversão, passaram a ser registrados a preço de mercado.

O quadro a seguir demonstra, de forma sintética, a composição da carteira do Banco em 31.12.1999 e o impacto da alteração da metodologia de registro dos títulos:

				Em R\$
	1999 1998			
TÍTULOS	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
1) LIVRES				
LFT	30.491.129,00	35.192.453.134,94	23.854.531,00	25.581.274.053,02
LFT-A	62,00	88.088,30	71.028.556,00	82.189.141.336,23
LTN	9.999.890,00	9.866.325.429,18	16.365.649,00	15.298.094.491,65
NTN-B	-	-	481.946,00	8.054.698,63
NTN-S	9.900.000,00	11.966.922.034,47	250.000,00	245.367.306,84
SOMA 1	50.391.081,00	57.025.788.686,89	111.980.682,00	123.321.931.886,37
2) OPERAÇÕES COM COMPROM	MISSO DE RECOMPRA			
LTN	110,00	108.517,05	576.851,00	547.622.091,36
LFT-A	5.270.591,00	7.257.430.320,41	2.614.785,00	3.175.274.667,63
NTN-B	-	-	37.801.892,00	631.777.933,23
SOMA 2	5.270.701,00	7.257.538.837,46	40.993.528,00	4.354.674.692,22
3) OPERAÇÕES COM ACORDO	DE REVERSÃO			
LFT-A	36.533.013,00	51.759.393.042,34	-	-
SOMA 3	36.533.013,00	51.759.393.042,34	-	-
SUBTOTAL				
(1+2+3)	92.194.795,00	116.042.720.566,69	152.974.210,00	127.676.606.578,59
3) INEGOCIÁVEIS				
NTN-L	-	-	1.126.249,00	1.345.719.209,24
NTN-A10	2.024.090,00	1.844.138.824,67	-	-
NTN-P	2.746.911,00	3.865.785,36	2.746.911,00	3.450.555,59
TDA	-	-	38,00	4.789,14
SOMA 4	4.771.001,00	1.848.004.610,03	3.873.198,00	1.349.174.553,97
TOTAL	96.965.796,00	117.890.725.176,72	156.847.408,00	129.025.781.132,56

Em decorrência de problemas operacionais ocorridos no final de 1998, a contabilidade (Balanço Patrimonial) apresentou, em 31.12.1998, saldos diferentes daqueles registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC. Tais diferenças foram regularizadas no decorrer de janeiro de 1999, apresentando, sinteticamente, a seguinte composição:

				Em R\$
TÍTULOS	Saldo na contabilidade	Saldo SELIC	Diferença	
	em 31.12.98	em 31.12.98		
Títulos Públicos Federais - Mercado Aber	127.672.495.669,25	127.676.606.578,59	-	4.110.909,34
NTN-L	1.346.443.927,30	1.345.719.209,24		724.718,06
NTN-P	-	3.450.555,59	-	3.450.555,59

As Notas do Tesouro Nacional – série L (NTN-L) foram criadas pelo Decreto 916/1993 com valor limitado ao passivo externo do Banco Central do Brasil a ser assumido pelo Tesouro Nacional nos termos do Acordo de Reestruturação da Dívida Externa de Médio e Longo Prazos junto a bancos privados e Clube de Paris.

De acordo com a MP 1980, a União promoveu, em 15.3.1999, a substituição de NTN-L em poder do Banco Central, até o limite da obrigação decorrente do "Multi-Year Deposit Facility Agreement – MYDFA", por NTN-A10, que possuem características semelhantes às da referida obrigação externa. Essa substituição ocorreu pelo valor nominal, acrescido da remuneração "pro rata die" aplicada até a data da operação.

A Provisão para Redução ao Valor de Mercado existente em 31.12.1998 destinava-se a ajustar o valor contabilizado das NTN-B, recebidas pelo Banco "ao par" por ocasião das medidas econômico-financeiras adotadas pelo Governo Federal, objeto dos Votos CMN 116/1993, BCB 753/1993 e 760/1993 e Aviso 1176/GMF/1993.

De acordo com o art. 2º da MP 1980, o Tesouro Nacional passou, a partir de 31.5.1999, a efetuar aplicações em títulos da dívida pública mobiliária federal interna em poder do Banco Central, com o compromisso mútuo de reversão. O resultado financeiro dessas aplicações encontra-se demonstrado na Nota 22.

#### Nota 7 - CRÉDITOS A RECEBER

Os Créditos a Receber referem-se, em sua maior parte, a créditos junto a instituições financeiras em liquidação extrajudicial e refletem o estado da dívida na data do balanço, sem prejuízo dos ajustes, correções e mutações determinadas pelas leis em vigor, inclusive quanto a contingências e fatos supervenientes que, por suas características operacionais, apresentam defasagem nas informações para registro. Esses valores são reajustados pelos índices contratuais ou legais e estão provisionados em observância ao Voto CMN 12/2000.

Os créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS estão avaliados pelo valor de mercado.

#### Em 31.12.1999, esta era sua composição:

Cabe ressaltar que as ocorrências que resultaram na realização de saques a descoberto nas Reservas Bancárias não serão mais possíveis após a implantação do novo sistema de pagamentos (prevista para novembro/2000), uma vez que a partir desse momento o Banco Central rejeitará todos os lançamentos na conta de Reservas quando esta não tiver saldo.

				Em R\$
CRÉDITOS A RECEBER	31.12	2.99	31.12	2.98
	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
Operações com Instituições em Liq	29.979.584.868,55	-9.740.114.056,31	28.092.967.854,40	-6.690.133.109,07
- Banco NACIONAL				
Em liquidação extrajudicial	15.216.944.513,02	-6.093.699.343,06	14.389.354.886,98	-3.019.900.526,47
- Banco ECONÔMICO				
Em liquidação extrajudicial	9.642.654.556,79	-2.123.006.640,54	9.124.054.005,62	-810.614.896,33
- Banco BAMERINDUS				
Em liquidação extrajudicial	2.311.671.860,34	-1.015.734.715,09	2.439.320.103,41	-1.820.377.293,50
- Banco MERCANTIL				
Em liquidação extrajudicial	706.698.535,06	-64.647.496,00	668.263.987,58	-
- Banco BANORTE				
Em liquidação extrajudicial	528.098.169,90	-192.664.227,02	499.376.992,24	-409.107.283,70
- Banco do Estado de Alagoas				
Em liquidação extrajudicial	313.718.974,87	-156.395.375,00	296.657.036,53	-
- Banco CREFISUL				
Em liquidação extrajudicial	163.689.504,95	-484.320,95	-	-
- Banco BANFORT - Em liquidação	extrajudicial			
Em liquidação extrajudicial	219.018.580,31	-61.195.972,31	193.591.754,09	-193.591.754,09
- Banco PONTUAL				
Em liquidação extrajudicial	744.416.618,66	-2.509.430,66	-	-
- Banco PROGRESSO				
Em liquidação extrajudicial	-	-	174.020.335,62	-174.020.335,62
- Outros	132.673.554,65	-29.776.535,68	308.328.752,33	-262.521.019,36
Créditos junto ao FCVS	735.988.701,23	-	2.325.417.089,27	-2.325.417.089,27
Saques a descoberto				
em Reservas Bancárias	-	-	657.280.106,38	-
- Banco PONTUAL				
Sob intervenção	-	-	657.280.106,38	-
·				
Créditos junto a Estados	5.645.847.135,17	-1.946.838.552,50	332.826.565,67	-
Outras operações	5.478.081,53	-5.448.441,15	4.841.148,20	-4.841.148,20
TOTAL	36.366.898.786,48	-11.692.401.049,96	31.413.332.763,92	-9.020.391.346,54

O quadro a seguir apresenta o item "operações com Instituições em Liquidação" segundo a origem dos saldos na data da liquidação:

				Em R\$
	Data da	Saldo na data da liquio	dação	
	liquidação	PROER	SAQUES A	TOTAL
			DESCOBERTO	
Bancos em liquidação extrajudicial	_			
- Banco NACIONAL	13/11/1996	7.178.332.046,12	5.846.812.000,00	13.025.144.046,12
- Banco ECONÔMICO	09/08/1996	5.435.425.569,04	2.022.917.468,60	7.458.343.037,64
- Banco BAMERINDUS	26/03/1998	3.630.591.500,70	2.321.246.014,97	5.951.837.515,67
- Banco MERCANTIL	09/08/1996	543.076.982,67	41.458,95	543.118.441,62
- Banco BANORTE	19/12/1996	30.768.606,22	390.135.866,34	420.904.472,56
- Banco do Estado de Alagoas	22/07/1997	-	261.875.262,57	261.875.262,57
- Banco CREFISUL	23/03/1999	103.361.935,15	55.590.563,07	158.952.498,22
- Banco BANFORT	15/05/1997	-	168.509.814,40	168.509.814,40
- Banco PONTUAL	29/10/1999	-	740.960.302,85	740.960.302,85
- Banco PROGRESSO	21/02/1997	-	148.839.949,11	148.839.949,11
- Outros	-	-	316.387.143,90	316.387.143,90
Total		16.921.556.639,90	12.273.315.844,76	29.194.872.484,66

# Nota 8 - CRÉDITOS JUNTO À CENTRUS

O valor de R\$ 1.183.332.785,58 decorre de contribuições patronais efetuadas à Fundação Banco Central de Previdência Privada - Centrus até dezembro de 1990, referentes aos servidores alcançados pelo Regime Jurídico Único - RJU. Em atenção à Lei 9650, de 27.5.1998, tais valores estão sendo administrados pela Centrus, em nome do Banco Central, e utilizados para pagamento das aposentadorias e pensões ocorridas no âmbito do RJU, devendo ser atualizado pela rentabilidade média dos ativos da CENTRUS. Estes créditos estavam registrados, em 31.12.1999, a valores de dezembro de 1997, atualizados somente pelas movimentações decorrentes dos pagamentos dos servidores aposentados pelo Regime Jurídico Único - RJU. A regularização desse saldo ocorrerá no exercício de 2000.

Em decorrência do enquadramento dos servidores do Banco Central no RJU, esta Instituição e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS estão efetuando o levantamento dos valores a serem devolvidos por aquele Instituto. O acerto de contas incluirá as contribuições patronais e pessoais, abrangendo, também, os valores a serem repassados para o Plano de Seguridade do Servidor – PSS.

# Nota 9 - TÍTULOS A RECEBER

Nesta rubrica cabe destacar que, em dezembro de 1999, com a renegociação da dívida do Estado do Rio de Janeiro, foram encerradas as operações de Venda a Termo de Letras do Banco Central - LBC, que eram efetuadas nos termos da Resolução 2081/1994, por bancos estaduais e federais. Os custos financeiros dos contratos de Venda a Termo eram idênticos à remuneração das LBC.

As demais operações aqui registradas foram provisionadas de acordo com os critérios estabelecidos no Voto CMN 12/2000.

# Nota 10 - DESPESAS A APROPRIAR - ACERTO DE CONTAS BACEN X CENTRUS

Refere-se ao saldo das reservas matemáticas da Centrus a serem integralizadas pelo Banco Central, com o objetivo de possibilitar àquela Fundação a assunção integral das aposentadorias e pensões efetivadas até 1990.

Esse valor deve ser corrigido pelo IGP-M + 6% a.a., estando registrado, em contrapartida, na rubrica "Centrus – Diversos Valores a Recolher", no passivo. Estes créditos estavam registrados, em 31.12.1999, a valores de dezembro de 1997. A regularização desse saldo ocorrerá no exercício de 2000.

O pagamento deverá ser efetuado em 10 parcelas anuais, com início em 2000.

#### Nota 11 - DESPESAS A APROPRIAR - CASA DA MOEDA

As despesas a apropriar com a Casa da Moeda do Brasil referem-se a parte do custo fixo de produção de moedas em 1999, que contratualmente tem o pagamento previsto para o ano 2000. O valor efetivo apurado posteriormente é de R\$ 18.926.720,47, tendo sido regularizado em 31.1.2000.

# Nota 12 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

As Quotas de Capital de Organismos Financeiros Internacionais dos quais o Brasil participa, mediante aprovação pelo Congresso Nacional do respectivo convênio constitutivo, são integralizadas pelo Banco Central, classificadas no Ativo Permanente - Investimentos e corrigidas pela variação cambial.

Em 22 de dezembro, em atenção ao disposto na Medida Provisória 1980, as quotas e ações dos organismos internacionais, com exceção do Fundo Monetário Internacional – FMI e Banco de Compensações Internacionais – BIS, no valor de R\$ 3.318.381.489,89 foram transferidas ao Tesouro Nacional que, em contrapartida, entregou ao Banco Central títulos da dívida pública mobiliária federal adequados à condução da política monetária.

Do montante acima foram descontadas as notas promissórias relativas a esses organismos que se encontravam em poder do Banco Central, no valor de R\$ 693.804.433,57.

Em 31 de dezembro, a sua participação no Balanço do Banco Central era a seguinte:

ORGANISMO FINANCEIRO		1999		19	198
	Em US\$	En	n R\$	Em US\$	Em R\$
	Equivalentes			Equivalentes	
Fundo Monetário Internacional					
FMI	4.154.017.080	,30	7.428.213.343,00	3.047.710.466,10	3.681.329.472,00
Banco Interamericano de Desenvo	lvimento				
BID		-	-	992.582.789,44	1.198.940.751,37
Banco Internacional de Reconstruç	cão e Desenvolvim	nento			
BIRD	,	-	-	185.142.153,56	223.633.207,29
Associacão laterra sissal de Deser					
Associação Internacional de Deser AID	nvoivimento	_	_	154.484.051,93	186.601.286,33
7115				104.404.001,00	100.001.200,00
Fundo Financeiro para Desenvolvi	mento da Bacia do	) Prata			
FONPLATA		-	-	89.338.097,00	107.911.487,37
Corporação Financeira internacion	al				
CFI		-	-	39.479.000,00	47.686.684,10
Banco de Compensações Internaci	ionais				
BIS	35.877.696	,37	64.156.496,65	35.877.696,37	43.336.669,45
Fundo Internacional para o Desenv	olvimento Agrícol:	а			
FIDA	retrimente / tgrreet	-	-	28.299.651,89	34.183.149,52
Corporação Interamericana de Inve	estimento			22 270 000 00	28.107.833,00
CII		•	-	23.270.000,00	26.107.633,00
Corporação Andina de Fomento					
CAF		-	-	24.840.000,00	30.004.236,00
Fundo Africano de Desenvolviment	to				
FAD		-	-	21.110.934,91	25.499.898,28
Banco Africano de Desenvolviment	to				
BAD		-	-	3.509.893,21	4.239.600,01
Agência Multilateral de Garantia pa	ara Investimento				
MIGA		_	_	3.200.556,00	3.865.951,59
TOTAL	4 400 004		7 400 000 005		
TOTAL	4.189.894.776	,67	7.492.369.839,65	4.648.845.290,41	5.615.340.226,31

# Nota 13 - OBRIGAÇÕES EXTERNAS

O passivo do Banco Central em moedas estrangeiras é convertido em moeda nacional pela taxa de câmbio na data do balanço e inclui os juros a pagar, calculados às taxas pactuadas. Em 31 de dezembro era representado, sinteticamente, pelas seguintes obrigações:

NATUREZA DAS OBRIGAÇÕES	19	999	19	98
	Em US\$	Em R\$	Em US\$	Em R\$
	Equivalentes		Equivalentes	
Plano Brasileiro de Financiamento	1.036.348.038,75	1.854.026.641,32	1.235.135.145,56	1.492.907.850,44
Clube de Paris/Centralização				
Cambial -Res.1564	94.306.968,92	168.715.167,40	137.098.874,01	165.711.409,01
Banco do Japão	300.669.054,70	537.896.938,86	391.223.628,69	472.872.000,00
Banco de Compensações				
Internacionais - BIS	3.194.764.975,31	5.715.434.540,83	4.170.690.225,94	5.041.113.276,09
Fundo Monetário Internacional				
FMI	8.908.064.660,73	15.936.527.678,05	4.840.060.145,13	5.850.180.697,42
Convênios de Créditos Recíprocos	121.853.363,64	217.995.667,56	334.809.222,12	404.683.906,78
Depósitos de Organismos				
Financeiros Internacionais	4.477.413.712,50	8.010.093.131,67	3.774.958.261,43	4.562.792.050,59
Depósitos Vinculados ao				
Mercado de Câmbio	118.019.698,68	211.137.240,93	4.666.768,99	5.640.723,68
Recursos Vinculados a Empréstimos e				
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	26.332.063,70	47.108.061,96	25.103.532,77	30.342.640,06
Alocações de DES - FMI	494.376.685,96	884.439.891,18	507.391.537,46	613.284.151,33
Operações Contratadas, a liquidar	261.348.100,00	467.551.750,90	1.515.227.987,00	1.831.456.067,89
Outras Obrigações	25.484.088,70	45.591.034,69	128.286.017,00	155.059.308,75
TOTAL	19.058.981.411,59	34.096.517.745,35	17.064.651.346,10	20.626.044.082,04

As obrigações registradas em nome do Banco do Japão, Banco de Compensações Internacionais - BIS e Fundo Monetário Internacional – FMI, referem-se a empréstimos internacionais, firmados pelo Banco Central no âmbito do programa de assistência financeira ao País, em dezembro de 1998.

# Nota 14 - DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - DEPÓSITOS A PRAZO/ RECOLHIMENTO EM TÍTULOS

A redução verificada na rubrica Recolhimento Compulsório sobre Depósitos a Prazo (constituídos totalmente em Títulos Públicos Federais) efetuou-se em atenção ao disposto na Circular 2939, de 14/10/99, que reduziu para zero o percentual do referido recolhimento.

# Nota 15 - DEPÓSITOS À ORDEM DO GOVERNO FEDERAL

Por força do disposto no parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal, as disponibilidades de caixa da União são depositadas no Banco Central e remuneradas, até 18.1.1999, pela taxa SELIC, de acordo com a Lei 9027/1995. A partir dessa data, em atenção ao art. 1º da MP 1980, a remuneração da Conta Única passou a ser calculada com base na taxa média aritmética ponderada das rentabilidades intrínsecas dos títulos do Tesouro em poder do Banco Central.

A partir de 31.5.1999, e de acordo com o art.2º da MP 1980, o Tesouro Nacional passou a efetuar aplicações de parte de suas disponibilidades em títulos da dívida pública mobiliária federal interna em poder do Banco Central, com compromisso mútuo de reversão.

Em 1999 e 1998, as despesas referentes à remuneração dos créditos do Tesouro Nacional foram de:

		Em R\$
	1999	1998
Conta Única	10.106.744.730,94	9.869.580.196,91
Aplicações com Acordo de Reversão	7.034.012.999,33	-
Resultado Positivo de 1998	813.495,97	-
Empréstimos Compulsórios - DL 2288	-	1.294.860.001,67
Diferença relativa ao acerto de contas MP 1980	1.891.802,51	-
Despesas Totais	17.143.463.028,75	11.164.440.198,58

# Nota 16 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE PRÓPRIA

Os títulos de emissão do Banco Central, utilizados na condução da política monetária, são registrados pelo valor de venda e ajustados "pro rata die" com o valor dos encargos incorridos até a data do balanço.

Os títulos em carteira são aqueles em poder do Banco Central e estão registrados em contas retificadoras sob o mesmo critério.

Em 31 de dezembro estes títulos apresentavam a seguinte distribuição:

			1999			Em R\$	
Título	EMIT	IDOS	EM CA	RTEIRA	NO MERCADO		
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
BBC	5.000.000,00	4.785.586.433,55	5.000.000,00	4.785.586.433,55	-	-	
BBC-A	15.000.000,00	17.343.818.065,71	15.000.000,00	17.343.818.065,71			
LBC	4.630.928,00	6.204.781.274,96	3.660.000,00	5.082.449.344,11	970.928,00	1.122.331.930,85	
NBC-A	4.000.000,00	5.211.424.010,44	4.000.000,00	5.211.424.010,44	-	-	
NBC-E	145.200.000,00	141.911.444.772,68	86.766.250,00	82.202.457.079,84	58.433.750,00	59.708.987.692,84	
NBC-F	3.200.000,00	4.089.200.744,14	1.900.000,00	2.452.471.881,31	1.300.000,00	1.636.728.862,83	
TOTAL	177.030.928,00	179.546.255.301,48	116.326.250,00	117.078.206.814,96	60.704.678,00	62.468.048.486,52	

			1998			Em R\$
Título	EMITIDOS		EM CARTEIRA		NO MERCADO	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
BBC-A	111.300.000,00	114.108.862.211,49	64.500.000,00	65.736.383.620,75	46.800.000,00	48.372.478.590,74
LBC	21.492.019,00	22.739.462.134,38	8.660.000,00	9.478.706.669,19	12.832.019,00	13.260.755.465,19
LBC-Venda a Termo	9.181.919,00	9.276.076.755,71	-		9.181.919,00	9.276.076.755,71
NBC-A	300.000,00	297.119.041,17	-		300.000,00	297.119.041,17
NBC-E	46.900.000,00	46.855.820.184,25	16.500.000,00	15.830.799.349,47	30.400.000,00	31.025.020.834,78
NBC-F	4.700.000,00	4.001.138.512,81	1.900.000,00	1.523.519.678,87	2.800.000,00	2.477.618.833,94
TOTAL	193.873.938,00	197.278.478.839,81	91.560.000,00	92.569.409.318,28	102.313.938,00	104.709.069.521,53

#### Nota 17 - RESULTADO A TRANSFERIR AO TESOURO NACIONAL

Refere-se ao resultado apurado pelo Banco Central em 1998 que, registrado no passivo e corrigido pelos mesmos critérios que as disponibilidades da União (Nota 15), foi transferido ao Tesouro Nacional em 10.1.2000. O valor do resultado corrigido até a data da transferência foi de R\$ 4.059.676,49.

# Nota 18 - MEIO CIRCULANTE

O crescimento de 23,5% verificado nessa rubrica em 1999, resultou de expansão da demanda do mercado por moeda manual, determinada, principalmente, pelo crescimento da renda nominal no ano, atualmente estimada pelo Departamento Econômico do Banco em 12,5%, e por incertezas quanto a restrições no processamento de operações financeiras decorrentes do chamado "Bug do Milênio".

# Nota 19 - RESULTADO NO EXERCÍCIO

O Banco Central apurou resultado negativo no valor de R\$ 13.041.763.377,44 no exercício de 1999, cabendo destacar que:

- a) a estrutura patrimonial do Banco apresentou, durante todo o exercício, diferenças entre os saldos das operações ativas e passivas atualizadas pela correção cambial, implicando resultado negativo de R\$ 5.812.870.670,05, já computadas as despesas com operações no mercado futuro de taxa de câmbio (R\$ 7.647.831.615,50);
- b) os ajustes de provisões e dos ativos de adequada liquidez a preços de mercado, pelo critério instituído por meio do Voto CMN 12/2000, atingiram o valor de R\$ 4.465.583.499,73 negativos;
- c) a parcela restante do resultado decorre, principalmente, da composição das demais operações ativas e passivas do Banco, em especial do diferencial entre as taxas de captação e de aplicação.

De acordo com a Medida Provisória 1980, este resultado configura-se como crédito junto ao Tesouro Nacional, a ser coberto até o 10° dia do exercício subseqüente ao da aprovação das demonstrações financeiras do Banco. Dessa forma, o valor encontra-se registrado na rubrica do ativo "Resultado Negativo de 1999, a ser pago pelo Tesouro Nacional", sendo corrigido pelos mesmos critérios aplicados à Conta Única (Nota 15), até a data do efetivo pagamento.

# Nota 20 - RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS

As Reservas para Contingências foram constituídas segundo critérios definidos nos Votos BCB 1058/1989, 753/1993 e 18/1998. A partir da edição da MP 1980, estão limitadas a 25% do resultado positivo apurado em balanço.

O saldo existente em 31 de dezembro refere-se a contingências decorrentes de ações trabalhistas em curso.

# Nota 21 - RELACIONAMENTO FINANCEIRO COM O TESOURO NACIONAL

As contas de relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional apresentavam a seguinte posição:

		Em R\$
RELACIONAMENTO FINANCEIRO COM O TESOURO NACIONAL	Em 31.12.1999	Em 31.12.1998
SALDOS DEVEDORES	130.944.313.306,26	129.034.969.566,06
Notas do Tesouro Nacional - NTN (vide Nota 6)	13.814.926.644,50	2.234.369.703,53
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (vide Nota 6)	42.449.971.543,65	110.945.690.056,88
Letras do Tesouro Nacional - LTN (vide Nota 6)	9.866.433.946,23	15.845.716.583,01
Títulos da Dívida Agrária - TDA	-	4.789,14
Operações com Acordo de Reversão c/ Tesouro Nacional (vide Nota 6)	51.759.393.042,34	-
Resultado do Banco Central em 1999 (Nota 19)	13.041.763.377,44	-
Depósito Judicial em nome do Tesouro Nacional	3.701.084,67	3.701.028,35
Dívida Externa - MYDFA - Bônus Emitidos a Maior	8.123.667,43	5.487.405,15
SALDOS CREDORES	76.157.366.282,63	50.935.595.124,57
Recursos do Tesouro Nacional	24.025.059.280,10	50.402.341.303,06
Operações com Compromisso de Reversão com o Tesouro Nacional	51.754.157.599,02	-
Remuneração das Disponibilidades do Governo Federal, a Recolher	203.005.629,43	398.261.593,34
Plano de Seguridade Social, a Recolher	9.682.713,79	4.070.015,90
Resultado do Banco Central, a Transferir (Nota 17)	4.040.998,06	3.227.502,09
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO	6.412,25	12.719.975,44
Depósitos em Moedas Estrangeiras - Clube de Paris e Res. 1564/1989	65.023.062,76	43.808.328,19
Recursos Vinculados à Administração da Dívida Externa	87.609.761,98	59.191.682,12
Créditos do FINEX/PROEX Liquidados com "Zero Coupon Bonds"	-	3.965.481,00
Depósito Decorrente de Decisão Judicial	8.775.960,26	8.008.935,40
Disponível da Reserva Monetária	4.864,98	308,03

Em atenção ao disposto nos art. 5º e 7º da MP 1980, que dispõe sobre o relacionamento financeiro entre o Banco Central e o Tesouro Nacional, em 30 de dezembro de 1998 foi assinado contrato e efetuado acerto de contas entre as partes. Tal contrato compreendia índices projetados, uma vez que alguns deles somente seriam conhecidos posteriormente.

Após a apuração da diferença entre os valores projetados e efetivos, que alcançou um montante de R\$ 7.214.055,79, foi assinado aditivo contratual entre o Banco e o Tesouro Nacional, determinando o cancelamento de Letras Financeiras do Tesouro Nacional em valor correspondente e a revisão dos valores referentes ao Empréstimo Compulsório - DL 2288 até maio de 2000.

Cabe ressaltar ainda que, em atenção ao art. 11 da Medida Provisória 1980, a Secretaria Federal de Controle efetuou a aferição dos valores transacionados entre o Banco Central e o Tesouro Nacional.

# Nota 22 - FLUXO FINANCEIRO COM O TESOURO NACIONAL

No ano, o fluxo financeiro com o Tesouro Nacional foi o seguinte:

		Em R\$
	1999	1998
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	51.915.393.870,51	4.290.289.364,18
Aquisição	-39.239.058.708,20	-44.446.597.495,60
Resgate	87.641.636.534,64	48.654.623.976,32
Juros	3.512.816.044,07	82.262.883,46
RECOLHIMENTOS DIVERSOS	-17.336.013.694,18	-10.146.916.490,03
Remuneração das Disponibilidades	-10.302.000.694,85	-9.821.430.858,55
Remuneração das Aplicações com Compromisso de Reversão	-7.034.012.999,33	-
Transferência de Parte da Dívida Externa	-	-325.485.631,48
FLUXO FINANCEIRO LÍQUIDO	34.579.380.176,33	-5.856.627.125,85

#### Nota 23 - FUNDOS E PROGRAMAS ADMINISTRADOS PELO BANCO CENTRAL

Por força de disposições legais ou regulamentares, o Banco Central administra:

- a) a Reserva para Promoção da Estabilidade da Moeda e do Uso do Cheque (Recheque);
- b) o Fundo de Garantia dos Depósitos e Letras Imobiliárias (FGDLI);
- c) o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária Decreto 175/1991 (Proagro);
- d) a Reserva Monetária.

As reservas, o fundo e o programa administrados pelo Banco Central observam os princípios fundamentais de contabilidade e as mesmas diretrizes contábeis aplicáveis a esta Instituição, tais como:

- a) regime de competência de exercício, observada a periodicidade mensal;
- b) levantamento de balanço e apuração de resultados anualmente.

Tendo em vista a aprovação do Voto CMN 12/2000, que regulamenta a contabilização de créditos de adequada liquidez e a constituição de provisões no Banco Central, a contabilidade dos Fundos será ajustada à nova regulamentação.

Com a finalidade de manter o poder aquisitivo dos recursos, suas disponibilidades são aplicadas em títulos públicos federais.

O Banco Central é ressarcido dos custos de administração, mediante pagamento de taxa, conforme autorização contida nos Votos CMN 376/1981, BCB 375/1992 e BCB 266/1993.

Em 16.11.1995, por meio da Resolução 2211/1995, foi regulamentado o Fundo Garantidor de Créditos - FGC, entidade privada, sem fins lucrativos, destinada a administrar mecanismos de proteção a titulares de créditos contra instituições financeiras. De acordo com a Resolução 2197/1995, que autorizou a criação do Fundo acima, o patrimônio da Recheque e o do FGDLI seriam transferidos ao FGC.

Entretanto, por força de liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal - STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade 1398/1996, referida transferência foi suspensa enquanto se aguarda o julgamento do mérito da questão.

Com a transferência ao FGC, a partir de janeiro de 1996, da responsabilidade pela prestação das garantias previstas na regulamentação em vigor, bem como do recolhimento e da administração do fluxo de recursos gerado pelas contribuições das instituições financeiras, a Recheque e o FGDLI mantêm apenas a administração das operações firmadas até o advento da liminar anteriormente mencionada.

A seguir são apresentados os Balanços Patrimoniais e Demonstrações dos Resultados da Recheque, do FGDLI, do Proagro e da Reserva Monetária, bem como comentários sobre os mesmos.

# RESERVA PARA PROMOÇÃO DA ESTABILIDADE DA MOEDA E DO USO DO CHEQUE - RECHEQUE

BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999		Em R\$
	1999	1998
ATIVO		
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	830.014.026,95	809.363.592,19
- Disponível no Banco Central	1.188,05	734,01
- Aplicações em Títulos Públicos Federais	327.478.057,37	270.663.391,27
- Títulos Públicos Federais	665.155,93	727.758,08
- Programa de Refinanciamento de Créditos Cedidos a União	211.465,93	186.553,72
- Devedores por Taxa de Serviço - CCF	40,08	37,88
- Créditos Inscritos em Dívida Ativa	608.851,34	608.851,34
- Créditos junto a Instituições sob Intervenção ou Liquidação	501.658.159,67	537.785.155,11
- (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	-608.891,42	-608.889,22
TOTAL	830.014.026,95	809.363.592,19
P A S S I V O		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	830.014.026,95	809.363.592,19
- Resultados Acumulados	830.014.026,95	809.363.592,19
TOTAL	830.014.026,95	809.363.592,19

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		Em R\$
	EXERCÍCIO/1999	EXERCÍCIO/1998
RECEITAS	86.051.787,22	115.918.691,34
- Juros/Atualização Monetária	28.727.915,83	64.584.664,74
- Rendimentos de Aplicações em Títulos Públicos Federais	57.323.871,39	49.979.721,29
- Receitas Originárias da Dívida Ativa	-	755.628,18
- Reversão de Provisões	-	598.677,13
DESPESAS	65.401.352,46	2.015.579,33
- Taxa de Administração	587.756,26	745.818,75
- Variações Decorrentes de Provisões	2,20	608.854,09
- Compensação de Créditos	-	608.851,34
- Anulação de Receitas de Exercícios Anteriores	64.813.010,02	-
- Outras Despesas	583,98	52.055,15
RESULTADO	20.650.434,76	113.903.112,01

Regulamentada pela Circular BCB 1590/1990 com as alterações introduzidas pela Resolução CMN 2155/1995, a Recheque objetivava, até o advento do FGC:

- a) patrocinar a divulgação e promoção da defesa da estabilidade da Moeda Nacional;
- b) promover a valorização do cheque como instrumento de pagamento;
- c) contribuir para o aprimoramento das operações bancárias, na medida em que dissemina informações e instruções quanto ao uso adequado do cheque, de forma a dotá-lo de maior credibilidade;
- d) custear despesas com a elaboração e divulgação do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos.

Em relação ao Balanço de 1999 cabe ressaltar que a redução nas receitas com atualização monetária/juros e o saldo de Anulação de Receitas de Exercícios Anteriores refere-se ao estorno de juros indevidamente contabilizados sobre créditos junto a instituições em liquidação.

FUNDO DE GARANTIA DOS DEPÓSITOS E LETRAS IMOBILIÁRIAS – FGDLI			
BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO		Em R\$	
	1999	1998	
ATIVO			
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.313.332.875,21	1.152.626.864,48	
- Disponível no Banco Central	151,31	221,73	
- Aplicações em Títulos Públicos Federais	182.810.609,32	147.246.512,11	
- Créditos junto a Repassadoras	943.245.691,43	852.459.090,39	
- Créditos junto a Liquidandas	567.393.635,49	511.649.964,91	
- Cédulas Hipotecárias	169.574.953,08	168.191.446,73	
- Créditos junto ao FCVS	746.821.206,43	647.664.510,61	
- Outros Créditos	440.657,50	388.126,29	
- Créditos Inscritos em Dívida Ativa	1.037.740.932,34	1.023.193.369,15	
- (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	-2.334.694.961,69	-2.198.166.377,44	
TOTAL	1.313.332.875,21	1.152.626.864,48	
PASSIVO			
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	16.617.597,33	15.059.037,96	
- Obrigações junto a Receptores de Poupança e Letras Imobiliárias	12.139.434,84	10.814.839,19	
- Obrigações p/ Letras Imobiliárias - Vinculadas a Empréstimos Externos	3.152.357,85	2.991.576,88	
- Obrigações Junto a Poupadores	1.228.800,11	1.160.893,05	
- Outras Obrigações	97.004,53	91.728,84	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.296.715.277,88	1.137.567.826,52	
- Resultados Acumulados	1.296.715.277,88	1.137.567.826,52	
TOTAL	1.313.332.875,21	1.152.626.864,48	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		Em R\$
	EXERCÍCIO/1999	EXERCÍCIO/1998
RECEITAS	333.110.091,11	353.904.226,66
- Juros	89.102.104,94	67.768.830,99
- Atualização Monetária	180.472.744,60	209.771.394,79
- Rendimentos Aplicações em Títulos Públicos Federais	31.503.255,39	26.900.193,45
- RECEITAS Originárias de Dívida Ativa	14.547.563,19	-
- Reversão de Provisões	14.548.451,64	-
- RECEITAS de Exercícios Anteriores	-	48.371.611,79
- Outras Receitas	2.935.971,35	1.092.195,64
DESPESAS	173.962.639,75	190.618.464,62
- Juros/Atualização Monetária	1.558.559,37	1.680.116,98
- Taxa de Administração	503.791,06	911.838,67
- Constituição e Ajustes de Provisões	152.649.893,22	185.892.683,41
- Compensação de Créditos	14.547.563,19	-
- Anulação de RECEITAS de Exercícios Anteriores	4.079.921,04	-
- Outras Despesas	622.911,87	2.133.825,56
RESULTADO	159.147.451,36	163.285.762,04

Criado pela Resolução 3/1967, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional da Habitação, o FGDLI teve sua administração atribuída ao Banco Central por força do Decretolei 2291/1986 e da Resolução CMN 1219/1986.

Até o advento do FGC, o FGDLI tinha por finalidade garantir os depósitos de poupança (exceto poupança rural) e letras imobiliárias nas modalidades, condições e valores fixados pelo Conselho Monetário Nacional, contra riscos de insolvência das instituições contribuintes captadoras de depósitos de poupança e letras imobiliárias.

Os direitos e obrigações do Fundo estão sujeitos a atualização pela Taxa Referencial, observados os contratos que os regem e preceitos legais e normativos a que se submetem.

Cerca de 70% dos ativos do fundo, já considerada a provisão, são compostos por cédulas hipotecárias recebidas de ex-liquidandas por dação em pagamento e por créditos junto ao FCVS decorrentes de liquidações antecipadas ou término de prazo de contratos a elas vinculados. A administração desses créditos encontra-se, atualmente, sob a responsabilidade das próprias instituições cedentes ou da Caixa Econômica Federal e os valores registrados contabilmente refletem projeções baseadas nos seus registros.

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA - PROAGRO (Dec. 175/1991)			
BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO		Em R\$	
	1999	1998	
ATIVO			
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	<u>74.137,57</u>	16.955.960,09	
- Disponível no Banco Central	74.137,57	4.361,38	
- Aplicações em Títulos Públicos Federais	-	16.951.598,71	
PASSIVO A DESCOBERTO	110.927.355,91	123.388.697,43	
- Prejuízos Acumulados	110.927.355,91	123.388.697,43	
TOTAL	111.001.493,48	140.344.657,52	
PASSIVO			
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	111.001.493,48	140.344.657,52	
- Serviços de Comprovação de Perdas, a Pagar	1.540.083,37	2.373.855,49	
- Coberturas a Pagar	46.211.815,07	76.232.580,22	
- Outras Obrigações a Pagar	57.206.039,37	55.694.666,14	
- Valores em Processo de Securitização	6.043.555,67	6.043.555,67	
TOTAL	111.001.493,48	140.344.657,52	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		Em R\$
	EXERCÍCIO/1999	EXERCÍCIO/1998
RECEITAS	79.057.563,41	823.909.470,87
- Adicional	11.080.911,52	13.644.238,58
- Rendimentos de Aplicações em Títulos Públicos Federais	2.583.154,66	3.548.836,66
- Anulação de Despesas de Exercícios Anteriores	8.530.017,87	175.782.867,19
- Transferências de Dotações Orçamentárias da União	48.500.000,00	-
- Assunção pelo Tesouro Nacional de Dívidas Securitizadas	-	630.933.528,44
- Outras Receitas	8.363.479,36	-
DESPESAS	66.596.221,89	247.934.938,01
- Serviços de Comprovação de Perdas	2.664.632,75	6.759.067,26
- Coberturas	62.342.884,09	229.899.970,40
- Taxa de Administração	1.511.373,23	11.275.900,35
- DESPESAS de Exercícios Anteriores	77.331,82	-
RESULTADO	12.461.341,52	575.974.532,86

Instituído pela Lei 5969/73 e regulamentado pelo Decreto 175/91 e Resolução CMN 1855/91, o PROAGRO - Dec. 175/91 tem por objetivos:

- a) exonerar o produtor rural de obrigações financeiras relativas a operações de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam plantações e rebanhos;
- b) indenizar recursos próprios utilizados pelo produtor em custeio rural, quando ocorrerem perdas decorrentes dos eventos acima citados.

Relativamente ao Balanço Patrimonial, cabe ainda destacar:

- a) a reclassificação dos Prejuízos Acumulados para o Ativo, sob o título Passivo a Descoberto, foi efetuada em atenção à Resolução CFC 847, de 16.6.99;
- b) no decorrer do exercício foram efetuados 9 pagamentos, com recursos do Programa e com repasses do Tesouro Nacional, totalizando R\$ 90.255.497,24, para a liquidação de 48.116 parcelas de cobertura;
- c) a conta Outras Obrigações a Pagar registra a Taxa de Administração do Banco Central, cujo pagamento foi suspenso pelo Voto BCB 100/94;
- d) a origem do patrimônio líquido negativo decorre das obrigações com coberturas a pagar e com comprovação de perdas, que se apresentam em montante superior à arrecadação dos adicionais e outras receitas do Programa.

RESERVA MONETÁRIA		
BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO		Em R\$
	1.999,00	1.998,00
ATIVO		
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.073.537.118,06	1.763.644.896,96
- Disponível	4.864,98	308,03
- Aplicações em Títulos Públicos Federais	487.221.474,07	304.536.404,02
- Títulos Públicos Federais.	-	565.680.787,26
- Créditos e Direitos Cedidos por Terceiros	165.242.501,35	58.754.458,92
- Programa de Refinanciamento de Créditos Cedidos à União	247.621.443,16	218.635.917,62
- Adiantamento a Instituições em Liquidação	148.657.587,54	132.766.352,50
- Títulos Recebidos por Composição de Dívidas	1.521.584.120,98	1.160.811.976,26
- Créditos Inscritos em Dívida Ativa	1.648.259.302,49	1.632.546.802,00
- Retrocessão de Títulos não Rentáveis	832.128.617,52	-
- Deságios sobre Ativos	306.205.046,80	-
- Comissão pela Administração de Ativos	45.916.935,15	-
- Debêntures	-	603.956.739,04
- Outros Valores e Bens	47.166.945,46	67.551.180,19
- (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	-3.376.471.721,44	-2.981.596.028,88
TOTAL	2.073.537.118,06	1.763.644.896,96
P A S S I V O		
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,01	0,01
- Credores remanescentes de Inst. em Liquidação	0,01	0,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.073.537.118,05	1.763.644.896,95
- Resultados Acumulados	2.073.537.118,05	1.763.644.896,95
TOTAL	2.073.537.118,06	1.763.644.896,96

Criada pela Lei 5143/1966 e alterada pelo Decreto-lei 1342/1974, a Reserva Monetária tem por finalidade assegurar a normalidade dos mercados financeiro e de capitais.

Os recursos da Reserva Monetária são aplicados pelo Banco Central na intervenção dos mercados financeiro e de capitais, mediante autorização do Conselho Monetário Nacional, e se destinam a resguardar os legítimos interesses dos credores das instituições sob intervenção ou em liquidação extrajudicial.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		Em R\$
	EXERCÍCIO/99	EXERCÍCIO/98
RECEITAS	927.062.440,11	1.265.472.898,46
- Juros	253.552.720,23	190.117.743,21
- Atualização Monetária/Cambial	329.034.907,57	258.894.844,50
- Rendimentos Obtidos com Composição de Dívidas	24.059.574,49	2.334.431,78
- Rendas de Dívida Ativa	15.712.500,49	-
- Rendimentos de Aplicações em Títulos Públicos Federais	219.677.692,69	29.433.972,61
- Reversão de Provisões	15.712.500,49	784.582.246,54
- Receitas de Exercícios Anteriores	67.682.195,70	-
- Anulação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.630.348,45	-
- Outras Receitas	-	109.659,82
DESPESAS	617.170.219,15	431.946.228,86
- Taxa de Administração	1.007.582,17	1.641.967,03
- Atualização Monetária/Cambial	105.047.278,62	-
- Decréscimos Patrimoniais por Insubsistências Ativas	80.560.744,43	-
- Variações Decorrentes de Provisões	412.218.541,50	404.858.384,58
- Desincorporação de Bens	-	25.445.630,71
- Compensação de Créditos	15.712.500,49	-
- Despesas de Exercícios Anteriores	706.668,07	-
- Anulação de Receitas de Exercícios Anteriores	1.916.903,87	-
- Outras Despesas	-	246,54
RESULTADO	309.892.220,96	833.526.669,60

Presidente: ARMÍNIO FRAGA NETO

Diretores: CARLOS EDUARDO DE FREITAS, DANIEL LUIZ GLEIZER, EDISON BERNARDES DOS SANTOS, LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO, SERGIO DARCY DA SILVA ALVES, SERGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG

Chefe do Departamento de Administração Financeira: JEFFERSON MOREIRA Contador CRC-DF7.333 - CPF119.361.931-91

# Membros do Conselho Monetário Nacional (31-dezembro-1999)

# Pedro Sampaio Malan

Ministro da Fazenda - Presidente

# Martus Antonio Rodrigues Tavares

Ministro do Orçamento e Gestão

# Armínio Fraga Neto

Presidente do Banco Central do Brasil

# Administração do Banco Central do Brasil (31-dezembro-1999)

# Diretoria Colegiada

# Armínio Fraga Neto

Presidente

#### Carlos Eduardo de Freitas

Diretor

# **Daniel Luiz Gleizer**

Diretor

# Edison Bernardes dos Santos

Diretor

# Luiz Fernando Figueiredo

Diretor

# Sérgio Darcy da Silva Alves

Diretor

# Sérgio Ribeiro da Costa Werlang

Diretor

#### Secretaria Executiva da Diretoria

Secretário Executivo: Antônio Carlos Monteiro

Secretário da Diretoria e do

Conselho Monetário Nacional: José Antonio de Castro

Secretário de Relações Institucionais: Gerson Bonani

Secretário de Projetos: Hélio José Ferreira

# Consultores da Diretoria

Alexandre Pundek Rocha

Alvir Alberto Hoffmann

Clarence Joseph Hillerman Junior

Dalmir Sérgio Louzada

Emílio Garófalo Filho

João Antonio Fleury Teixeira

Luiz Sampaio Malan

Luiz do Couto Neto

# Unidades centrais do Banco Central do Brasil (31-dezembro-1999)

# Departamento de Administração Financeira (Deafi)

Ed.-Sede - 2° subsolo SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF) Chefe: *Jefferson Moreira* 

# Departamento de Gestão de Recursos Humanos (Depes)

Ed.-Sede - 18º andar SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF)

Chefe: Mardônio Walter Sarmento Pereira Silva

# Departamento de Administração de Recursos Materiais (Demap)

Ed.-Sede - 9° andar SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF) Chefe: *Belmivam Borges Borba* 

# Departamento de Auditoria Interna (Deaud)

Ed.-Sede - 15° andar SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF) Chefe: *Luiz Pereira Leite* 

# Departamento de Cadastro e Informações (Decad)

Ed.-Sede - 14° andar SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF)

Chefe: Sérgio Almeida de Souza Lima

# Departamento de Câmbio (Decam)

Ed.-Sede - 3º andar SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF)

Chefe: José Maria Ferreira de Carvalho

# Departamento de Regimes Especiais (Deres)

Ed.-Sede - 13° andar SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF)

Chefe: José Irenaldo Leite de Ataíde

# Departamento da Dívida Pública (Dedip)

Ed.-Sede - 14° andar SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF) Chefe: *Cláudio Jaloretto* 

# Departamento Econômico (Depec)

Ed.-Sede - 10° andar SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF) Chefe: *Altamir Lopes* 

# Departamento de Fiscalização (Defis)

Ed.-Sede - 12° andar SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF)

Chefe: Tereza Cristina Grossi Togni

# Departamento de Capitais Estrangeiros (Firce)

Ed.-Sede - 7° andar

SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF)

Chefe: Fernando Antônio Gomes

#### Departamento de Informática (Deinf)

Ed.-Sede - 2° andar

SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF) Chefe: *Roberto Ozu* 

#### Procuradoria-Geral (Dejur)

Ed.-Sede - 11° andar

SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF)

Procurador Geral: José Coelho Ferreira

# Departamento do Meio Circulante (Mecir)

Av. Rio Branco, 30

20071-001 Rio de Janeiro (RJ) Chefe: *José dos Santos Barbosa* 

# Departamento de Normas do Sistema Financeiro (Denor)

Ed.-Sede - 15° andar

SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF)

Chefe: Carlos Eduardo Sampaio Lofrano

# Departamento de Operações Bancárias (Deban)

Ed.-Sede - 18° andar

SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF)

Chefe: Luis Gustavo da Matta Machado

# Departamento de Operações de Mercado Aberto (Demab)

Av. Pres. Vargas, 730 - 6° andar 20071-001 Rio de Janeiro (RJ) Chefe: *Eduardo Hitiro Nakao* 

#### Departamento de Operações das Reservas Internacionais (Depin)

Ed.-Sede - 5° andar

SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF)

Chefe: Daso Maranhão Coimbra

# Departamento da Dívida Externa e Relações Internacionais (Derin)

Ed.-Sede - 4° andar

SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF)

Chefe: José Linaldo Gomes de Aguiar

# Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Ed.-Sede - 16° andar SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF) Chefe: *Luiz Edson Feltrim* 

# Departamento de Planejamento e Organização (Depla)

Ed.-Sede - 13° andar SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF) Chefe: *Paulo dos Santos* 

# Departamento de Estudos e Pesquisas (Depep)

Ed.-Sede - 9° andar SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF) Chefe: *Alexandre Antônio Tombini* 

Departamento de Combate a Ilícitos Cambiais (Decif)

Ed.-Sede - 18° andar SBS Quadra 3 Zona Central 70074-900 Brasília (DF) Chefe: *Ricardo Liao* 

# Unidades regionais do Banco Central do Brasil (31-dezembro-1999)

# 1ª Região - Gerência Administrativa em Belém (ADBEL)

Boulevard Castilhos França, 708 - Comércio

Caixa Postal 651

66010-020 Belém (PA)

Gerente Administrativo: Maria de Fátima L. V. dos Santos

Jurisdição: Acre, Amapá, Amazonas, Pará,

Rondônia e Roraima

# 2ª Região - Gerência Administrativa em Fortaleza (ADFOR)

Av. Heráclito Graça, 273 - Centro

Caixa Postal 891

60140-061 Fortaleza (CE)

Gerente Administrativo: Luiz Edivam Carvalho

Jurisdição: Ceará, Maranhão e Piauí

#### 3ª Região - Gerência Administrativa em Recife (ADREC)

Rua Siqueira Campos, 368 - Santo Antônio

Caixa Postal 1445 50010-010 Recife (PE)

Gerente Administrativo: Pedro Rafael Lapa

Jurisdição: Alagoas, Paraíba,

Pernambuco e Rio Grande do Norte

# 4ª Região - Gerência Administrativa em Salvador (ADSAL)

Av. Anita Garibaldi, 1211 - Ondina

Caixa Postal 44

40176-900 Salvador (BA)

Gerente Administrativo: Godofredo Massarra dos Santos

Jurisdição: Bahia e Sergipe

#### 5º Região - Gerência Administrativa em Belo Horizonte (ADBHO)

Av. Álvares Cabral, 1605 - Santo Agostinho

Caixa Postal 887

30170-001 Belo Horizonte (MG)

Gerente Administrativo: José Roberto de Oliveira

Jurisdição: Minas Gerais, Goiás e Tocantins

# 6º Região - Gerência Administrativa no Rio de Janeiro (ADRJA)

Av. Presidente Vargas, 730 - Centro

Caixa Postal 495

20071-001 Rio de Janeiro (RJ)

Gerente Administrativo: Márcio Teixeira Silva

Jurisdição: Espírito Santo e Rio de Janeiro

# 7ª Região - Gerência Administrativa em São Paulo (ADSPA)

Av. Paulista, 1804 - Cerqueira César

Caixa Postal 8984

01310-922 São Paulo (SP)

Gerente Administrativo: Fernando Roberto Medeiros

Jurisdição: São Paulo

# 8ª Região - Gerência Administrativa em Curitiba (ADCUR)

Rua Marechal Deodoro, 568 - Centro

Caixa Postal 1408 80010-010 Curitiba (PR)

Gerente Administrativo: Salim Cafruni Sobrinho

Jurisdição: Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul

# 9ª Região - Gerência Administrativa em Porto Alegre (ADPAL)

Travessa Araújo Ribeiro, 305 - Centro

Caixa Postal 919

90010-010 Porto Alegre (RS)

Gerente Administrativo: José Afonso Nedel

Jurisdição: Rio Grande do Sul e Santa Catarina

# **SIGLAS**

AbadAssociação Brasileira de Atacadistas e DistribuidoresAbefAssociação Brasileira dos Exportadores de Frango

Abic Associação Brasileira da Indústria do Café

Abimaq Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos

Abras Associação Brasileira de Supermercados
ACC Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio
ADR Recibo de Depósito Bancário (EUA)
Aelc Associação Européia de Livre Comércio

AF Ano Fiscal

**AGF** Aquisições do Governo Federal

Agregar Linha de Crédito de Investimento para a Agregação de Renda à Atividade

Rural

AID Associação Internacional de Desenvolvimento Associação Latino-

Americana de Integração

Alca Área de Livre Comércio das Américas Anatel Agência Nacional de Telecomunicações Aneel Agência Nacional de Energia Elétrica

Anefac Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e

Contabilidade

Anfavea Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores

ANP Agência Nacional do Petróleo
APA Associação Paulista de Avicultura
APE Associação de Poupança e Empréstimo
Apex Agência de Promoção de Exportações
ARO Antecipação de Receitas Orçamentárias
Asean Associação das Nações do Sudeste Asiático
BAD Banco Africano de Desenvolvimento

Baneb Banco do Estado da Bahia

**Banerj** Banco do Estado do Rio de Janeiro **Banespa** Banco do Estado de São Paulo

Banrisul Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.

**BB** Banco do Brasil S.A.

BBC Bônus do Banco Central do Brasil

**BBC-A** Bônus do Banco Central do Brasil – Série A

BCBBanco Central do BrasilBCCBanco de Crédito ComercialBCNBanco de Crédito Nacional

BID Banco de Desenvolvimento do Caribe
BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Bird Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento

BIS Banco de Compensações Internacionais BM&F Bolsa de Mercadorias e Futuros

BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

**BNDES par**BNDES Participações S. A.
BnH
Banco Nacional de Habitação

**BoJ** Banco do Japão

BovespaBolsa de Valores de São PauloBTNBônus do Tesouro Nacional

BTN-E Bônus do Tesouro Nacional - Série Especial

BTNF Bônus do Tesouro Nacional Fiscal

BUA Unidade de Conta do Banco Africano de Desenvolvimento

**BVRJ** Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

Cadin Cadastro de Inadimplentes do Governo Federal

Cadip Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público

CAF Corporação Andina de Fomento

Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho

**C-Bond** Bônus de Capitalização

CCE Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais

**CCEX** Comitê de Crédito à Exportação

CCF Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos

**CCF** Comissão de Controle e Gestão Fiscal

**CCFF** Facilidade de Financiamento Compensatório e Contingente (FMI)

**CCM** Comissão de Comércio do Mercosul

**CCR** Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos

**CD** Certificado de Depósito

CDB Certificado de Depósito Bancário
CDI Certificado de Depósito Interfinanceiro

CDL Crédito Doméstico Líquido
CEE Comunidade Econômica Européia

CEEE Companhia Estadual de Energia Elétrica (RS)

CEF Caixa Econômica Federal

**CEG** Companhia Estadual de Gás (RJ)

CEI Comunidade dos Estados Independentes (ex-União Soviética)

CelgCentrais Elétricas de GoiásCematCentrais Elétricas MatogrossenseCemigCentrais Elétricas de Minas Gerais

Cepagro Comissão Especial de Planejamento, Controle e Avaliação das

Estatísticas Agropecuárias

**Cepal** Comissão Econômica para a América Latina e Caribe

CER Acordo Comercial de Relações Econômicas Restritas entre Austrália e

Nova Zelândia

Cerj Companhia Energética do Rio de Janeiro
CES Coeficiente de Equiparação Salarial
Cesp Companhia Energética de São Paulo

**Cetip** Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos

CFE Comitê de Financiamento às Exportações
CFI Corporação Financeira Internacional
CFT-A Certificado Financeiro do Tesouro – Série A
CFT-D Certificado Financeiro do Tesouro – Série D
Chesf Companhia Hidrelétrica do São Francisco
Cief Centro de Informações Econômico-Fiscais (MF)

CIF Custo, Seguro e Frete

CII Corporação Interamericana de Investimentos

CLT Consolidação das Leis Trabalhistas
CMC Conselho Mercado Comum do Mercosul

CMNConselho Monetário NacionalCNCComitê de Negociações ComerciaisCNCConsolidação das Normas CambiaisCNIConfederação Nacional da Indústria

Codefat Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador

Coelba Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia

**Cofiex** Comissão de Financiamento Externo

Cofins Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

**Cohab** Companhias Habitacionais

Conab Companhia Nacional de Abastecimento
Copesul Companhia Petroquímica do Sul
Copom Comitê de Política Monetária(BCB)

Cosif Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional

Cosipa Companhia Siderúrgica Paulista

CP Certificado de Privatização

**CPFL** Companhia Paulista de Força e Luz

**CPMF** Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira

**CPR** Cédula do Produtor Rural

CRC Contas de Resultados a Compensar

CredirealBanco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.CRICertificados de Recebíveis ImobiliáriosCRTCompanhia Riograndense de Telecomunicações

CSLL Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
CSN Companhia Siderúrgica Nacional
CST Companhia Siderúrgica de Tubarão
CTN Certificado do Tesouro Nacional
CVM Comissão de Valores Mobiliários

CVM Comissão de Valores Mobiliários
CVRD Companhia Vale do Rio Doce
DCB Bônus de Conversão da Dívida

**Decex** Departamento de Comércio Exterior do Mict

DemabDepartamento de Operações do Mercado Aberto (BCB)DepecDepartamento Econômico do Banco Central do Brasil

DER Depósitos Especiais Remunerados DES Direitos Especiais de Saques (FMI)

**DI** Declaração de Importação

Dieese Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócioeconômicos

DIRDepósitos InterfinanceirosDisecDívida Securitizada da UniãoDivexTítulos da Dívida ExternaDLSPDívida Líquida do Setor Público

**Dnaee** Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica

**DOU** Diário Oficial da União

**DPMF** Dívida Pública Mobiliária Federal **DR** Recibo de Depósito de Ações

**DR** Duplicata Rural

**DRA** Depósitos a Prazo de Reaplicação Automática

**DSBB** Grupo para Padronização dos Dados do Boletim (FMI)

DVR Dívidas Vencidas e Renegociadas
ECU Unidade Monetária Européia
EFF Acordo Ampliado (FMI)
EGF Empréstimos do Governo Federal

EGF-COV Empréstimos do Governo Federal com Opção de Venda EGF-SOV Empréstimos do Governo Federal sem Opção de Venda

El Bônus de Juros Elegível

**Eletrobrás** Centrais Elétricas Brasileiras S.A. **Eletropaulo** Eletricidade de São Paulo S.A.

EletrosFundação Eletrobras de Seguridade SocialEletrosulCentral Elétrica do Sul do Brasil S. A.EmbraerEmpresa Brasileira de AeronáuticaEmbratelEmpresa Brasileira de Telecomunicações.EnersulEmpresa Energética do Mato Grosso do Sul

EPU Encargos Previdenciários da União ERM Mecanismo Cambial Europeu

**Esaf** Programa para Ajustamento Estrutural Ampliado (FMI)

EstfinEstatística Econômico-FinanceiraEUAEstados Unidos da AméricaEximbankBanco de Exportação e ImportaçãoFADFundo Africano de DesenvolvimentoFAFFundo de Aplicação Financeira

Fahbre Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População de Baixa Renda

Fapi Fundo de Aposentadoria Programada Individual

FAT Fundo de Amparo ao Trabalhador FBC Formação Bruta de Capital FBCF Formação Bruta de Capital Fixo

FCVS Fundo de Compensação das Variações Salariais

FDS Fundo de Desenvolvimento Social FEF Fundo de Estatilização Fiscal Ferroeste Estrada de Ferro Paraná Oeste FGC Fundo Garantidor de Créditos

**FGDLI** Fundo de Garantia de Depósitos e Letras Imobiliárias

**FGE** Fundo de Garantia à Exportação

FGPC Fundo de Garantia para Promoção de Competitividade

**FGTS** Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

**FGV** Fundação Getúlio Vargas

Fida Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola Fiesp Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

Fiex Fundo de Investimento no Exterior FIF Fundo de Investimento Financeiro

FIF-CP Fundo de Investimento Financeiro - Curto Prazo

FinamFundo de Investimento da AmazôniaFinameAgência Especial de Financiamento Industrial

Finor Fundo de Investimento do Nordeste Finsocial Fundo de Investimento Social

FipeFundação Instituto de Pesquisas Econômicas (USP)FipeFundo de Investimento para Pequenas Empresas

Flirb Bônus de Redução Temporária de Juros

FMI Fundo Monetário Internacional
FMM Fundo da Marinha Mercante
FMP Fundos Mútuos de Privatização
FND Fundo Nacional de Desenvolvimento

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**FOB** Mercadoria Livre a Bordo

FOE Fundo para Operações Especiais (BID)
Fomc Comitê Federal de Mercado Aberto

Fonplata Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata

**FPE** Fundo de Participação dos Estados **FPM** Fundo de Participação dos Municípios

**FRF** Fundo de Renda Fixa

**FRF-CE** Fundo de Renda Fixa – Capital Estrangeiro **FRF-CP** Fundo de Renda Fixa - Curto Prazo

**FSE** Fundo Social de Emergência

FUA Unidade de Conta do Fundo (BAD)
Fumin Fundo Multilateral de Investimentos
Funcafé Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Funcex Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior

Funcheque Fundo para Promoção das Operações Bancárias e Uso Adequado do

cheque

**Fundef** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de

Valorização do Magistério

Funres Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo

G-7 Grupo dos Sete

GAB Acordos Gerais de Empréstimos (FMI)
Gats Acordo Geral sobre Comércio de Serviços
Gatt Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio
GMC Grupo Mercado Comum do Mercosul

Gran Grupo Andino

GTI Grupo de Trabalho sobre Investimentos (Alca)
GTS Grupo de Trabalho sobre Serviços (Alca)
HIPC Países Pobres Altamente Endividados
IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**Ibovespa** Índice de Lucratividade da Bolsa de Valores de São Paulo

**IBV** Índice de Cotações de Ações da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

**IBVRJ** Índice da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

**ICSID** Centro Internacional para Solução de Disputas sobre Investimentos

IDU Juros Devidos em Atraso IEA Agência Internacional de Energia

**IGP-DI** Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna

**IGP-DI** (c) Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (centrado)

IGP-M Índice Geral de Preços-Mercado
INA Indicador do Nível de Atividade (SP)
INCC Índice Nacional do Custo da Construção

Inmetro Instituto Brasileiro de Metrologia, Normalização e Qualidade

INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor INSS Instituto Nacional do Seguro Social IOF Imposto sobre Operações Financeiras IPA Índice de Preços por Atacado

**IPA-DI** Índice de Preços por Atacado-Disponibilidade Interna

IPC Indice de Preços ao Consumidor
IPC-A Indice de Preços ao Consumidor-Amplo
IPC-Br Indice de Preços ao Consumidor-Brasil
IPC-R Indice de Preços ao Consumidor-Restrito
Ipea Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas
IPI Imposto sobre Produtos Industrializados

IR Imposto de Renda

IRBInstituto de Resseguros do BrasilIRPJImposto de Renda das Pessoas JurídicasIRSMÍndice de Reajuste do Salário MínimoISSOOrganização para Padronização Internacional

ITA Acordo para Informação Tecnológica

ITR Imposto Territorial Rural LBC Letra do Banco Central

LBC-E Letras do Banco Central - Série Especial

LC Lei Complementar

LCCLinha Contingencial de CréditoLDOLei de Diretrizes OrçamentáriasLFTLetra Financeira do Tesouro

**LFT-A** Letra Financeira do Tesouro – Série A

LFT-B Letra Financeira do Tesouro Nacional - Série B LFTE Letra Financeira do Tesouro – Especial

LGN Líquido de Gás Natural

LHCEF Letra Hipotecária da Caixa Econômica Federal

Loas Lei Orgânica de Assistência Social

LTN Letra do Tesouro Nacional

LTN-E Letra do Tesouro Nacional - Série Especial
 M1 Meios de Pagamento (Conceito Restrito)
 M4 Meios de Pagamento (Conceito Amplo)
 MCA Manual de Crédito Agroindustrial (BCB)

MCR Manual de Crédito Rural (BCB)

MercosulMercado Comum do SulMFMinistério da Fazenda

Mict Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

Miga Agência Multilateral de Garantia ao Investimento

MP Medida Provisória

MPOMinistério do Planejamento e OrçamentoMYDFAAcordo Plurianual de Facilidade de DepósitoNABNovo Acordo Geral para Empréstimos (FMI)NaftaAssociação Norte-Americana de Livre Comércio

NBC Nota do Banco Central

NBC-A Nota do Banco Central do Brasil – Série A
NBC-E Nota do Banco Central - Série Especial
NBC-F Nota do Banco Central do Brasil – Série F
NBM Nomenclatura Brasileira de Mercadoria

NBRNorma Brasileira RegistradaNCMNomeclatura Comum do MercosulNEDDNorma Especial de Divulgação de Dados

NFSP Necessidades de Financiamento do Setor Público

NMB-88
 Bônus de Crédito Novo - 1988
 NMF
 Nações mais Favorecidas
 NPR
 Nota Promissória Rural
 NTF
 Fundo Fiduciário da Nigéria
 NTN
 Nota do Tesouro Nacional

Nota do Tesouro Nacional - Série A NTN-A Nota do Tesouro Nacional - Série A3 NTN-A3 NTN-C Nota do Tesouro Nacional - Série C NTN-D Nota do Tesouro Nacional - Série D NTN-E Nota do Tesouro Nacional - Série E Nota do Tesouro Nacional - Série H NTN-H NTN-I Nota do Tesouro Nacional - Série I Nota do Tesouro Nacional - Série J NTN-J NTN-L Nota do Tesouro Nacional - Série L NTN-M Nota do Tesouro Nacional - Série M NTN-P Nota do Tesouro Nacional - Série P NTN-S Nota do Tesouro Nacional - Série S

OCDE Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

Oesc Organização dos Estados do Caribe Ocidental
OFND Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento

OGU Orçamento Geral da União

OIA Organização Internacional do Açúcar
OIC Organização Internacional do Café
OICC Organização Internacional do Cacau
OMC Organização Mundial do Comércio

Opep Organização dos Países Exportadores de Petróleo

Opic Companhia de Investimentos Privados no Exterior (EUA)

OTN Obrigações do Tesouro Nacional PAA Posto Avançado de Atendimento

PAI Plano de Ação Imediata

**PAPP** Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

Parafe Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

Pasep Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PAT Programa de Alimentação do Trabalhador
PBF Plano Brasileiro de Financiamento
PDV Programa de Desligamento Voluntário
PEA População Economicamente Ativa
PED Programas Estaduais de Desestatização
PED Processamento Eletrônico de Dados
PEP Prêmio de Escoamento de Produto

**PES/CP** Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional

**Petrobras** Petróleo Brasileiro S.A.

**PGPM** Política de Garantia de Preços Mínimos

PIB Produto Interno Bruto

**PIM** Pesquisa Industrial Mensal (IBGE)

PIS Plano de Integração Social PLA Patrimônio Líquido Ajustado

PLE Preço de Liberação de Estoques Públicos PME Pesquisa Mensal de Emprego (IBGE) PMPP Papel-moeda em Poder do Público

PNB Produto Nacional Bruto

PND Programa Nacional de Desestatização

PNDA Programa Nacional de Desenvolvimento Agroindustrial

PNDR Programa Nacional de Desenvolvimento Rural

**POF** Pesquisa de Orçamentos Familiares

PRGF Empréstimo para Redução da Pobreza e Incentivo ao Crescimento (FMI)

**PPA** Plano Plurianual

ProagroPrograma de Garantia da Atividade Agropecuária (BCB)ProceraPrograma Especial de Crédito para a Reforma AgráriaProdeaPrograma de Distribuição Emergencial de Alimentos

**Prodecer** Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para Desenvolvimento dos

Cerrados

**Proer** Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema

Financeiro Nacional

Proes Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade

Bancária

ProexPrograma de Financiamento às ExportaçõesProger RuralPrograma de Geração de Renda Rural

Pronaf Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Pronagri Programa Nacional da Agricultura

ProsoloPrograma de Incentivo ao Uso de Corretivos de SolosProvapePrograma de Valorização da Pequena Produção RuralProvárzeasPrograma Nacional de Aproveitamento de Várzeas Irrigáveis

Raet Regime de Administração Especial Temporária

RDB Recibo de Depósito Bancário
RDE Registro Declaratório Eletrônico
REB Registro Especial Brasileiro

RechequeReserva para Promoção da Estabilidade da Moeda e do uso do ChequeRecofRegime Especial de Entreposto Industrial com Controle UniformizadoRecoopPrograma de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária

RefisPrograma de Recuperação FiscalReforsusReforma do Sistema Único de SaúdeREIRegistro de Exportadores e ImportadoresRERRecolhimento Especial RemuneradoRFFSARede Ferroviária Federal S. A.RGPSRegime Geral da Previdência SocialROFRegistro de Operações Financeiras (BCB)

RU Rodada Uruguai

**SAF** Programa de Ajustamento Estrutural (FMI)

SBPE Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SFH)
SCCOP Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis

SCI Sociedade de Crédito Imobiliário

Seade Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SP)
Sebrae Servico Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Secex Secretaria de Comércio Exterior

SelicSistema Especial de Liquidação e CustódiaSenalcaSeção da Área de Livre Comércio das Américas

SFH Sistema Financeiro da Habitação SFI Sistema Financeiro Imobiliário SFN Sistema Financeiro Nacional SFP Sistema Financeiro Público **SGP** Sistema Geral de Preferências SGT Subgrupos de Trabalho SIBR Debêntures da Siderbrás Siderbrás Siderurgia Brasileira S.A.

Siese Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica
Simples Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das

Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte

Sindmaq Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas Sisbacen Sistema de Informações do Banco Central Siscomex Sistema Integrado de Comércio Exterior

SMC Sistema Móvel Celular

SME Sistema Monetário Europeu

SNCR Sistema Nacional de Crédito Rural

SOE Sociedade de Objeto Exclusivo

SPE Secretaria de Política Econômica

SRF Secretaria da Receita Federal

SRF Mecanismo de Crédito Suplementar

STF Programa para Transformação Sistêmica (FMI)

STF Supremo Tribunal Federal STN Secretaria do Tesouro Nacional

Sudene Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste Sunab Superintendência Nacional de Abastecimento

SUS Sistema Único de Saúde TAB Tarifa Aduaneira do Brasil

**Tban** Taxa de Assistência do Banco Central

TBC Taxa Básica do Banco Central
TBF Taxa Básica Financeira
TDA Título da Dívida Agrária
TEC Tarifa Externa Comum

TelebrásTelecomunicações Brasileiras S. A.TEPTonelada Equivalente de PetróleoTJLPTaxa de Juros de Longo PrazoTRTaxa Referencial de Juros

UE União Européia

UEM União Econômica e Monetária Ufir Unidade Fiscal de Referência

Uref Unidade de Referência Rural e Agroindustrial

URV Unidade Real de Valor

USAID Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional

**USDA** Departamento de Agricultura dos Estados Unidos

**Usiminas** Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.

VBC Valor Básico de Custeio

VOB Valores à Ordem do Banco Central VSR Valores Sujeitos a Recolhimento

**ZLC** Zona de Livre Comércio

**ZPE** Zonas de Processamento de Exportações

# **FICHA DE ASSINATURA**

		ı
USO DO DEMAP I FOR INTERNAL USE ONLY		
BANCO CENTRAL DO BRASIL		
CGC: 00.038.166/0001-05 NOME DO MANUAL / NAME OF MANUAL		
□ NOVA/NEW		
□ RENOVAÇÃO / RENEWAL		
	USO DO BACEN / FOR INTERNAL USE ONLY	
NOME / NAME	PARTIDA N° DATA	<b>/</b> 0
ENDEREÇO / ADDRESS	VALOR (R\$)	
CIDADE / CITY INF. STATE   CFP / ZIP CODF   PAÍS / COLINTRY	CARIMBO E ASSINATURA	
DDD TEL./ PHONE RAMAL/ EXTENSION CONTATO / CONTACT	FAX	
OBS:		
DATILOGRAFAR INFORMAÇÕES / INFORMATION: PRINT OR TYPE	INSTRUÇÕES AO ASSINANTE / INSTRUCTIONS →	

# NOS ESTADOS - PAGAMENTOS / ESCLARECIMENTOS / STATES - PAYMENTS / EXPLANATION

TOO FOLDOO I POSITIFICATION FOR THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	
UNIDADE	ENDEREÇO
ADBEL/ADBEL – ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA	AV. CASTILHOS FRANÇA, 708 – 9º ANDAR – TEL∷ (91) 242-8304 E 242-7526 66010-020 – BELÉM-PA
ADFOR/GERAD – CEARÁ, MARANHÃO E PIAUÍ	AV. HERÁCLITO GRAÇA, 273 – 4º ANDAR – CENTRO - C.P. 891 – TEL.: (85) 211-5436 60140-061 - FORTALEZA-CE
ADREC/GERAD - ALAGOAS, PARAÍBA, PERNAMBUCO E RIO GRANDE DO NORTE	RUA AURORA, 1259 – BAIRRO SANTO AMARO – TEL.: (81) 425-4269 50040-090 – RECIFE-PE
ADSAL/ADSAL – BAHIA E SERGIPE	AV. GARIBALDI, 1.211 – 3° ANDAR – ED. CENTRAL PINHEIRO ONDINA C.P. 44 – TEL: (71) 203-4658 40176-900 - SALVADOR-BA
ADBHO/GTBHO - MINAS GERAIS, GOIÁS E TOCANTINS	AV. ÁLVARES CABRAL, 1.605 – TÉRREO/PROTOCOLO – TEL.: (31) 253-7180 E 253-7002 30170-001 - BELO HORIZONTE-MG
SECRE/GTRJA – RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO	AV. PRESIDENTE VARGAS, 730 – SUBSOLO – C.P. 495 – TEL.: (21) 216-2108 E 216-2370 20071-001 - RIO DE JANEIRO-RJ
ADSPA/COAFI – SÃO PAULO	AV. PAULISTA, 1.804 – 10º ANDAR – ALA PAULISTA – BELA VISTA – C.P. 8.984 – TEL.: (11) 252-1220 E 252-1320 01310-922 - SÃO PAULO-SP
ADCUR/ADCUR - PARANÁ, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL	RUA MAL. DEODORO, 558-1º ANDAR-C.P. 1.408-TEL.: (41) 321-2861 E 321-2862 80010-010-CURITIBA-PR
GERAD/ADPAL/COPEF – RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	RUA SETE DE SETEMBRO, 586 – SALA 702 – C.P. 919 – TEL.: (51) 215-7167 E 215-7194 90010-190 – PORTO ALEGRE-RS
SEDE - DISTRITO FEDERAL	DEMAP/DISUD/PROTOCOLO – ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO SBS – EDSEDE – Q. 3 – BLOCO B – 2º SUBSOLO – TEL.: (61) 414-2482 E 414-2522 70074-900 - BRASÍLIA-DF
CONTROLE GERAL DE ASSINATURAS/GENERAL SUBSCRIBERS RECORD	BANCO CENTRAL DO BRASIL - DEMAP/DISUD/SUBIP SBS-EDSEDE - Q. 3 - BLOCO B - 2º SUBSOLO - C. P. 8670 - TEL.: (61) 414-2743 E 414-3165
NOTBLICÕES AO ASSINANTE LINSTBLICTIONS	
INSTRUÇOES AO ASSINANTE / INSTRUCTIONS	

# INSTRUÇÕES AO ASSINANTE / INSTRUCTIONS

- 1 A ASSINATURA INICIAL COMPREENDE O RECEBIMENTO DO MANUAL E SUAS ATUALIZAÇÕES SUBSEQÜENTES, PELO PERÍODO DE UM ANO; 1 THE INITIAL SUBSCRIPTION COVERS THE MANUAL ITSELF AND SUBSEQUENT UPDATINGS FOR A PERIOD OF ONE YEAR;
- 2 A RENOVAÇÃO DE ASSINATURA POSSIBILITA O RECEBIMENTO DAS ATUALIZAÇÕES ULTERIORES, PELO PERÍODO DE UM ANO; 2 SUBSCRIPTION RENEWAL ENTITLES THE SUBSCRIBER TO UPDATINGS FOR AN ADDITIONAL PERÍOD OF ONE YEAR;
- 3 O NÃO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA REMESSA DAS ATUALIZAÇÕES DO MANUAL, ARCANDO O ASSINANTE COM OS PREJUÍZOS QUE LHE ADVIEREM EM DECORRÊNCIA; 3 FAILURE, TO PAY THE RENEWAL FEE WILL RESULT IN SUSPENSION OF REMITTANCES, IN WHICH CASE THE SUBSCRIBER WILL BE RESPONSIBLE FOR ANY ADVERSE CONSEQUENCES;
- 4-PAGAMENTO AO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NOS ENDEREÇOS ACIMA. 4-PAYMENT SHOULD BE MADE BY CHECK TO "BANCO CENTRAL DO BRASIL".